

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADO PELA EMPRESA FUNERÁRIA SÃO CAMILO EIRELI – EPP

Processo n.º 103/2022

Concorrência Pública n.º 007/2022

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.

Trata-se de IMPUGNAÇÃO impetrado pela empresa **FUNERÁRIA SÃO CAMILO EIRELI - EPP** insurgindo-se contra diversos pontos do edital do procedimento supramencionado, apresentando como argumento as disposições apresentadas em documento protocolado em data tempestiva.

Contudo, face aos argumentos apresentados no parecer jurídico elaborado pelo Procurador Geral do Município, que adoto integralmente, como razões de decidir, conheço a impugnação e no mérito, *concedo-lhe provimento parcial* quanto aos questionamentos apresentados, **DETERMINANDO** que se efetue a reavaliação dos pontos questionados, dando-se posteriormente novo prosseguimento ao certame, com a republicação da data de abertura da sessão, respeitando-se os prazos previstos em lei.

Que se dê ciência formal do presente instrumento a requerente afetada pela presente decisão, quanto ao mérito da impugnação impetrada.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Jacupiranga, 01 de dezembro de 2022.